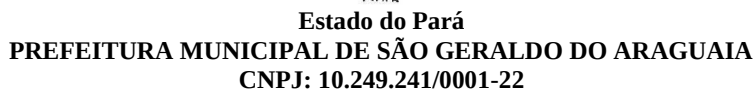


TERMO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referencia, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de material de consumo.

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmara de ar e óleo lubrificante, para manutenção e conservação da frota municipal deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	OLEO 15W40 CI-4 20 LTS		195,000	BALDE	533,00	103935,00
Valor total extenso:						
2	OLEO 15W40 API CH4		205,000	BALDE	573,00	117465,00
Especificação : BALDE DE 20 LTS						
Valor total extenso:						
3	OLEO 85W90 API GL5		85,000	BALDE	564,33	47968,05
Especificação : BALDE DE 20 LTS.						
Valor total extenso:						
4	OLEO 85W140 API GL5 20LTS		55,000	BALDE	554,33	30488,15
Valor total extenso:						
5	OLEO 90 API GL4 20 LTS		18,000	BALDE	519,00	9342,00
Valor total extenso:						
6	OLEO 68 20 LTS		45,000	BALDE	407,00	18315,00
Especificação : OLEO HIDRAULICO.						
Valor total extenso:						
7	OLEO 10W30 GL 20 LTS		10,000	BALDE	559,67	5596,70
Especificação : AMBRA MULTI G SAE 10W-30						
Valor total extenso:						
8	OLEO 10W40 01 LT		1450,000	UNIDADE	32,67	47371,50
Valor total extenso:						
9	GRAXA SABAO DE LITIO 20 LTS		41,000	BALDE	715,67	29342,47
Especificação : GRAXA A BASE DE SABÃO DE LITIO PARA ROLAMENTOS.						
Valor total extenso:						
10	FLUIDO DE FREIO, SINTÉTICO, DOT 3, 500ML		675,000	UNIDADE	20,50	13837,50
Especificação : Fluido de freio, sintético dot 3. Embalagem com 500 ml.						
Valor total extenso:						
11	OLEO 5W30 API SL 01 LT		370,000	UNIDADE	42,83	15847,10
Valor total extenso:						



12	OLEO 15W40 API=(CG-4)		10,000	BALDE	526,67	5266,70
Especificação : OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API=(CG-4) MOTOR DIESEL TURBO (BALDE 20LTS).						
Valor total extenso:						
13	ÓLEO 20W50 API SF		100,000	LITRO	29,33	2933,00
Especificação : OLEO API SF MOTOR A GASOLINA						
Valor total extenso:						
14	OLEO 140 API GL 4 20 LTS		5,000	BALDE	530,67	2653,35
Valor total extenso:						
15	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR 20LTS		8,000	BALDE	388,33	3106,64
Valor total extenso:						
16	OLEO ATF 20 LT GI-M/ELFMATIC TIPO "A"		4,000	BALDE	745,00	2980,00
Valor total extenso:						
17	CAMARA DE AR 12.4X24		30,000	UNIDADE	315,00	9450,00
Valor total extenso:						
18	CAMARA DE AR 18.4X30		40,000	UNIDADE	488,33	19533,20
Valor total extenso:						
19	PNEU TRASEIRO 18.4X30 12 LONAS		30,000	UNIDADE	7273,33	218199,90
Valor total extenso:						
20	PNEU DIANTEIRO 12.4X24 10 LONAS		40,000	UNIDADE	3005,00	120200,00
Valor total extenso:						
21	PNEU DIANTEIRO 90/90-18		24,000	UNIDADE	310,00	7440,00
Valor total extenso:						
22	PNEU TRAZEIRO 90/90-18		26,000	UNIDADE	323,33	8406,58
Valor total extenso:						
23	CAMARA DE AR DIANTEIRA 90/90-18		24,000	UNIDADE	47,67	1144,08
Valor total extenso:						
24	PNEU DIANTEIRO 275-18		18,000	UNIDADE	286,67	5160,06
Valor total extenso:						
25	PNEU DIANTEIRO 275/21		2,000	UNIDADE	318,33	636,66
Valor total extenso:						
26	PNEU TRAZEIRO 120/80-18		4,000	UNIDADE	373,33	1493,32
Valor total extenso:						
27	PNEU TRAZEIRO BORRACHUDO 110/90-17		56,000	UNIDADE	423,33	23706,48
Valor total extenso:						
28	PNEU DIANTEIRO LISO 90/90-19		40,000	UNIDADE	331,67	13266,80
Valor total extenso:						
29	CAMARA DE AR DIANTEIRA 90/90-19		40,000	UNIDADE	52,67	2106,80
Valor total extenso:						
30	CAMARA DE AR TRAZEIRA 110/90-17		56,000	UNIDADE	52,67	2949,52
Valor total extenso:						
31	CAMARA DE AR TRAZEIRO 120/90-18		4,000	UNIDADE	52,67	210,68
Valor total extenso:						
32	CAMARA DE AR DIANTEIRA 275-18		2,000	UNIDADE	47,67	95,34
Valor total extenso:						
33	PNEU 195-55 R 16		20,000	UNIDADE	600,00	12000,00
Valor total extenso:						
34	PNEU 195/65 R15		20,000	UNIDADE	523,33	10466,60
Valor total extenso:						



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

35	PNEU 175/65 R14		20,000	UNIDADE	446,67	8933,40
Valor total extenso:						
36	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO TRAZEIRO 1000X20 14 LONAS		16,000	UNIDADE	2233,33	35733,28
Especificação : pneumáticos para caminhão, e onibus e seus rebocados, dimensões 1.000-20 para roda de tração, construção diagonal aro 20, 14 lonas novo (primeira vida) com Certificação Compulsoria INMETRO.						
Valor total extenso:						
37	PNEU DIANTEIRO AR 14-17.5		10,000	UNIDADE	3708,33	37083,30
Valor total extenso:						
38	PNEU TRAZEIRO AR 19-5 L 24		12,000	UNIDADE	5051,67	60620,04
Valor total extenso:						
39	PNEU DIANTEIRO AR 12-16.5		10,000	UNIDADE	2531,67	25316,70
Valor total extenso:						
40	PNEU TRAZEIRO AR 17.5/25		10,000	UNIDADE	6816,67	68166,70
Valor total extenso:						
41	PNEU AR 14.00X24 16 LONAS		40,000	UNIDADE	5053,33	202133,20
Valor total extenso:						
42	PNEU 17.5X25 12 LONAS		20,000	UNIDADE	6810,00	136200,00
Valor total extenso:						
43	PNEU 265/70 - R 116		24,000	UNIDADE	1211,67	29080,08
Valor total extenso:						
44	PNEU DIANTEIRO 1000X20 14 LONAS		60,000	UNIDADE	2008,33	120499,80
Valor total extenso:						
45	PNEU LISO AR 275/80 R 22.5		60,000	UNIDADE	2836,67	170200,20
Valor total extenso:						
46	PNEU 265/65 AR.17		20,000	UNIDADE	1125,00	22500,00
Valor total extenso:						
47	PNEU LISO 295/80 AR.22.5		40,000	UNIDADE	3100,00	124000,00
Valor total extenso:						
48	PNEU DIANTEIRO AR 12.5/80-18		10,000	UNIDADE	2753,33	27533,30
Valor total extenso:						
49	PNEU BORRACHUDO 295/80 AR.22.5		80,000	UNIDADE	3281,67	262533,60
Valor total extenso:						
50	PNEU BORRACHUDO 275/80 AR.22.5		80,000	UNIDADE	2816,67	225333,60
Valor total extenso:						
51	PNEU LISO 185/70 AR.14		140,000	UNIDADE	500,00	70000,00
Valor total extenso:						
52	PNEU LISO 235/70 AR.16		20,000	UNIDADE	931,67	18633,40
Valor total extenso:						
53	PNEU AT 265/70 AR.16		40,000	UNIDADE	1230,00	49200,00
Valor total extenso:						
54	PNEU LISO 215/70 AR 17.5		24,000	ALQUEIRE	1323,33	31759,92
Valor total extenso:						
55	PNEU LISO 215/75 AR.16		24,000	UNIDADE	958,00	22992,00
Valor total extenso:						
56	PNEU LISO 225/65 AR.16		24,000	UNIDADE	1034,67	24832,08
Valor total extenso:						
57	PNEU DIANTEIRO BORRACHUDO 90/90-19		20,000	UNIDADE	329,33	6586,60



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

Valor total extenso:						
58	PNEU TRAZEIRO LISO 110/90-17		30,000	UNIDADE	401,00	12030,00
Valor total extenso:						
59	PNEU TRAZEIRO BORRACHUDO 275/80 AR 22.5		40,000	UNIDADE	2836,67	113466,80
Valor total extenso:						
60	PNEU DIANTEIRO 15/75 AR 17.5		30,000	UNIDADE	1333,33	39999,90
Valor total extenso:						
61	PNEU TRAZEIRO 15/75 AR 17.5		50,000	UNIDADE	1598,33	79916,50
Valor total extenso:						
62	PNEU 185/70 AR 13		16,000	UNIDADE	400,00	6400,00
Valor total extenso:						
63	PNEU 265/70 AR 16		16,000	UNIDADE	1236,67	19786,72
Valor total extenso:						
64	PNEU DIANTEIRO AR 215-75/17.5		50,000	UNIDADE	1331,67	66583,50
Valor total extenso:						
65	PNEU TRAZEIRO AR 215-75/17.5		80,000	UNIDADE	1590,00	127200,00
Valor total extenso:						
66	PNEU DIANTEIRO LISO 275/80 AR 22.5		24,000	UNIDADE	2841,67	68200,08
Valor total extenso:						
Total :					3226368,88	
Valor total da proposta por extenso :						
TRÊS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						

03 – JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando que os órgãos/unidades necessitam da aquisição do objeto desta licitação, nesse sentido há necessidade de deflagração de processo licitatório para aquisição de pneumáticos, câmaras de ar e óleo lubrificante, para manutenção e conservação da frota municipal. A demanda decorre da necessidade de manter em funcionamento, considerando o bom estado de conservação dos mesmos, e com isso, garantir a eficiência e a eficácia na qualidade de prestação de serviços públicos à comunidade.

4 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 Este Registro de Preços será gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

- Órgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e neste edital.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

06. DO VALOR

6.1 Valor referencial dos produtos: R\$ 3.226.368,88 (Três milhões duzentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

6.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisas de mercado local e regional.

07. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

7.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

08. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

presente Termo de Referência;

- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

09 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;

- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

ADIR CARRAFA
Pregoeiro